



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

EMENDA IMPOSITIVA N.º. 13 / 2019.



"Impõe através de emenda destinação de recursos previstos no Projeto de Lei n.º 62/19 - Projeto de Lei Orçamentária e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais : APROVA

Art. 1º - Impõem-se ao Projeto de Lei n.º 62/2019- Projeto de Lei Orçamentária, a destinação de recursos para execução das ações apresentadas nesta emenda, nos termos do que estabelece o Art. 134-A da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso :


Atividade	Ação	Valor
15.351.003.1126	Reforma da pista de Bicicross	R\$ 80.000,00
15.351.003.1126	Construção Skate Plaza	R\$ 10.000,00
10.301.006.1155 e/ou 10.301.011.2290	Compra de 04 Aparelhos de Ultrassonografia para os PSF's	R\$ 129.000,00
13.392.009.8011	Evento de JiuJitsu	R\$ 9.000,00
12.361.011.2295	Firmar acordo de cooperação técnica com a associação Educacional e Cultural Mandacaru	R\$ 30.000,00

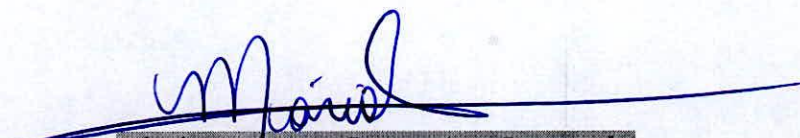


Art. 5º - Esta Emenda ao Projeto de Lei nº 62/2019, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões aos 06 de Dezembro de 2019


Mário César Barreto Azevedo
Vereador


~~Mário César Barreto Azevedo~~
-Vereador-